



**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3769 , DE 20 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1668**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$10.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>10.500,00</b>
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	355	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	10.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 024	CONVÊNIO - ESTADUAL BÁSICO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>10.500,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 19	10.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito